



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM PARA GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAL DO CRF-SP EM POSSE DO MOTORISTA VALTER VIEIRA CASSIANO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E O SR. FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2016 – CRT N.º 0001/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e no CRF-SP sob o n.º 32.635, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e no CRF-SP sob o n.º 25.937, doravante denominado simplesmente **LOCATARIO**, e do outro lado o Proprietário, **FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] seguir denominado **LOCADOR**, por seus representantes infra assinados, resolvem aditar o CONTRATO DE LOCAÇÃO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando a vigência e execução do contrato administrativo em epigrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2020 e término no dia 01 de janeiro de 2021.
- 1.2. Fica resguardado o direito ao reajuste mencionado na Cláusula Quarta, Item 4.3, que será realizado oportunamente por apostila, quando da publicação do respectivo índice.
- 1.3. Ratificar as demais Clausulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Marcos Machado Ferreira**  
Presidente

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Sr. Francisco Alves de Souza Filho**  
Locador

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Danyelle Cristine Marini**  
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Nome:

R.G:

Testemunha:

Nome:

R.G:

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Augusto Maia**  
Dpto. de Licitações e Contratos

CONTRATO ELABORADO E  
CONFERIDO POR:

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Caio Lemes de Melo**  
Departamento de Licitações e  
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO  
POR:

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Funchal Pescuma**  
Procurador  
OAB-SP n.º 315.339

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO  
POR:

[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**Fátima Aparecida Andrioli da Silva**  
Central de Deslocamento